

Poluição sonora incomoda e traz transtornos

Salvador recebeu mais de 15 mil denúncias este ano; Pituba e Rio Vermelho são bairros que lideram

RODRIGO FERREIRA
ESTAGIÁRIO

Salvador é considerada a cidade da música. Seja nos bairros nobres ou nos periféricos da capital baiana existem sons e ruídos, muitas vezes indesejados e que incomodam muito, comprometendo o bem-estar e a saúde da população. De janeiro até o momento, mais de 15 mil denúncias de poluição sonora foram registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

No último fim de semana, 17 equipamentos foram confiscados na capital. Essas ações do órgão no combate e fiscalização desse tipo de infração, até o momento apreenderam um total de 496 equipamentos sonoros este ano, segundo a Sedur. Isto se deve pelas ações que ocorrem todos os fins de semana nos bairros de Salvador,

durante a Operação Silere.

A Sedur ainda informa que Pituba, Rio Vermelho e Brotas são os líderes de ocorrências. As denúncias consistem em envolvimento de veículos particulares, bares, restaurantes, áreas residenciais e públicas. Estudos indicam que a exposição contínua a altos níveis de ruído pode levar a problemas auditivos, distúrbios do sono, estresse, irritabilidade e até mesmo problemas cardíacos. Portanto, a necessidade de controlar e fiscalizar a emissão sonora é urgente.

A gerente da Sedur, Márcia Cardim em conversa com a **Tribuna da Bahia** informou que houve uma redução do número de denúncias este ano, comparado ao ano passado. "Nós fazemos a Operação Silere desde 2012. O principal fator para a redução dessas denúncias e casos de poluição sonora foram as ações educativas. E a população tem se conscientizado e denunciado através do Fala



Foto: Romildo de Jesus

SOM

Operação Silere fiscaliza esse tipo de infração nas ruas da capital baiana

Salvador, no telefone 156. Geralmente nós notificamos as pessoas, instruindo sobre a lei municipal 5354/98. E em breve teremos palestras sendo feitas em escolas e universidades para falar sobre a poluição sonora e os problemas sérios que ela causa".

LEI MUNICIPAL

A lei municipal 5354/98 que dispõe sobre a utilização sonora em Salvador, permite os níveis de sons e ruídos de até 70 decibéis das 7h às 22h e de até 60 decibéis das 22h às 7h. Para o cidadão ou estabelecimento que for flagrado infringindo a lei, a multa varia de R\$ 1.211,73 a R\$ 201.788,90 e os equipamentos sonoros poderão ser apreendidos.

Em caso de poluição sonora, o cidadão pode realizar uma denúncia através do serviço Fala Salvador, no número 156 e pelo aplicativo Sonora Salvador. A ferramenta está disponível para sistema Android.

São João é oportunidade para impulsionar a economia

Passado o Dia das Mães, microempreendedores nordestinos já se preparam para uma das maiores comemorações do ano: o São João. Tradicionalmente conhecido pelas comidas e músicas típicas, o período também é um dos mais rentáveis para a economia nordestina, já que a região abriga o maior número de festas juninas do País.

A data, que é considerada a 2ª melhor do ano, em algumas regiões a 1ª – superando até o Natal é uma

b o a oportunidade para impulsionar o negócio de microempreendedores, que muitas vezes não possuem dinheiro em caixa para usar como capital de giro ou para aperfeiçoamento de seu espaço. Para isso, eles podem contar com o microcrédito, produto específico para quem tem um pequeno negócio. Com taxas mais atrativas e maior facilidade de acesso, este é o caminho utilizado por muitos empreendedores para aumentar estoque, investir em

variedade de produtos, fazer uma decoração sazonal ou até ampliar e melhorar a estrutura.

Segundo Marcos Paulo Coelho, Superintendente de Microcrédito no Itaú Unibanco, a data foi responsável por registrar um aumento de 31% na contratação de crédito para microempreendedores em junho de 2022, na comparação com o mês anterior do mesmo ano. "Os microempreendedores aguardam ansiosos pelas comemorações desta época para

aumentar os lucros e manter o caixa equilibrado durante os períodos de baixa temporada do ano. Nesse sentido, contar com um crédito rápido e específico para investir no negócio é fundamental. É preciso oferecer meios para que os pequenos negócios acompanhem esse movimento econômico gigante que é a festa junina no Nordeste," salienta o executivo.

Com o objetivo de aconselhar quem está buscando informações para começar seu empreendimento ou até

para quem já tem experiência e quer alavancar seu comércio, oito microempreendedores compartilharam as suas experiências e deram diversas dicas de como usar o microcrédito para se preparar para o São João. Os relatos podem ser conferidos abaixo:

É preciso uma ideia e coragem

Todo empreendimento começa no papel, mas para colocar em prática é preciso atitude. Um exemplo é a

dona Maria Andrade, que vende roupas em Nossa Senhora da Glória (SE). Maria é empreendedora há 38 anos e decidiu começar por necessidade. "As coisas foram ficando difíceis e eu tinha meus meninos pequenos, então inventei de começar e fui em frente", conta ela. Para a vendedora, o São João é tempo de comemorar e de movimentar o seu negócio. "Vou investir no São João porque tudo agora é festa e todo mundo quer vestir roupa nova e bonita."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 012/2023 do Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação Urbana no Eixo Urbano Central do Município de Camaçari - Ba. Abertura: dia 18 de junho de 2023. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações em sua versão inicial estão disponíveis no site: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari - Bahia, de 14 de junho de 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de julho de 2023 a dezembro de 2023, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei nº 8.666/93, art. 24. Os Grupos Formais, Informais ou Produtores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/07/2023 às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Bahia, localizada na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro. Informações: (77) 3474-1126 - Feira da Mata - Bahia, 14 de junho de 2023. Valmir Macedo Rodrigues - Prefeito Municipal.

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB / CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 1006055 - Abertura: 27/06/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto Aquisição de mobiliários - Família/SAEB: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br.

Salvador - BA, 14/06/2023.

Milena Bárbara Miranda Gomes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ANO 09/2023 - TIPO MAIOR DESCONTO. DATA/HORA 28/06/2023 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - LOCAL <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 926412. OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de administração, gerenciamento e intermediação de benefício de VALE-REFEIÇÃO, em carnê impresso em papel, para uso em restaurantes, lanchonetes e similares pelos integrantes dos cargos da Mesa da Câmara Municipal de Salvador. EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.cms.ba.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Contatos: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br - COMPEL. Salvador/BA, 14 de junho de 2023. Adriano Motta Gallo - DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2023

ERRATA, referente ao aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 111 e Jornal Tribuna da Bahia, pag. 07, ambos do dia 14 de junho de 2023. ONDE SE LÊ: Registro de Preço para contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para prestar serviços de apoio a eventos, realizados conforme calendário municipal de Barreiras/Ba. LEIA-SE: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Confecção e Impressão de Materiais Gráficos. ONDE SE LÊ: 27/06/2023. LEIA-SE: 28/06/2023. Devido erro de digitação. André Avelino de Oliveira Neto - Pregoeiro, 14 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AVISO DE LICITAÇÃO PE012/2023-SRP

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a Aquisição de peças e serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Ar-Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada-Ba. As propostas serão acolhidas com início no dia 15/06/2023, às 09:00 horas, até às 08:30 horas do dia 27/06/2023. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 27/06/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 27/06/2023. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitações-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br, 15/06/2023. Hebert Pessoa Novais Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 07PE/2023, Tipo: Menor Preço Por Item, <https://emunicipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php>. Local: Dia 28/06/2023, às 10:00 horas. Objeto: eventual e futura aquisição de livros didáticos seriados para educação infantil, aquisição de cadernos de atividades e para o ensino fundamental, séries iniciais, aquisição de material didático para educação financeira, material didático para educação socioeconômica, livro didático de língua estrangeira - inglês -, e livros de convívios sociais. Para os alunos matriculados em turmas de creches e escolas da rede pública municipal de ensino deste município de Caldeirão Grande/BA, Edital disponível em https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/licitacoes.php?id_cat=4&id_su=b=2&id_it=5. Lucas Fábio Nunes Neres - Pregoeiro Oficial.

ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.482.098/0001-87 - NIRE 29300068195

A Diretoria da ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 22 de junho de 2023, às 11h (onze horas), de forma exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária: 1. Consolidar o Estatuto Social, de acordo com as Assembleias realizadas em 07 de novembro de 2011, 23 de dezembro de 2014, 15 de outubro de 2015 e 20 de setembro de 2016. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada, cumulativamente, de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Gumlet Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. Os Acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Itaguaçu/BA, 13 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIAO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3097/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3098/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/06/2023 até 09/07/2023, no primeiro leilão, e de 19/07/2023 até 24/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ELIZABETE UBIALLI, Avenida Luiz Lazzarin, nº 2.300, Santo Antônio, Criciúma/SC, CEP 88.809-385, Fones (48) 3437-6115/ 99933-8611(Whatsapp)/ 999188-5405 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30m às 18h, site: www.centraisuldeleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moviseicaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraisuldeleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

EDITAL II JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

CNPJ 13.574.983/0001-11

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, na forma estabelecida no Art. 3º da Instrução Normativa no 52/2022, do DREI e Decreto Federal, nº 1.102 de 21/11/1903, declara haver a Sra. ROSA VIRGINIA SUFFREDINI SCHLEIER assinado o Termo de Responsabilidade em 31/05/2023, como Fiel Depositária da Filial da Empresa GLOBAL SHIP SERVICE LTDA., localizada na Rua Francisco Teixeira de Alcântara, S/N, Quadra A, Lote 133, Praia do Futuro, Fortaleza/Ceará, CEP. 60.182-360, inscrita no CNPJ sob o no 09.444.141/0008-44, de acordo com os procedimentos legais.

Ass. Tiana Régia Mota Góes de Araújo - Secretária Geral.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO

Em 31 de maio de 2023, perante a Senhora Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, assinou a Sra. ROSA VIRGINIA SUFFREDINI SCHLEIER, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Várzea do Santo Antônio, nº 316, Ap. 301, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-180 Salvador/Bahia, portadora da Carteira de Identidade RG nº 116532616 SP/BA inscrita no CPF 385.714.125-53, designada pela empresa GLOBAL SHIP SERVICE LTDA., (filial) localizada à Rua Francisco Teixeira de Alcântara, S/N, Quadra A, Lote 133, Praia do Futuro, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.182-360, sob o NIRE 2930026477, anexo em 16/11/2022, a qual se obriga a cumprir fielmente todos os dispositivos do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, ficando por este termo habilitada com as prerrogativas, direitos e ações que o decreto citado confere aos administradores de Armazéns Jucesb. E, para que produza os efeitos legais, foi lido e presente termo, que foi assinado pela Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Maria Prado de Oliveira Chastinet, pela administradora Rosa Virginia Suffredini Schleier, ora investida na condição de Fiel Depositária, e encerrado por mim, Tiana Régia Mota Góes de Araújo - Secretária Geral.

Maria Prado de Oliveira Chastinet
Presidente

Rosa Virginia Suffredini Schleier
Fiel Depositária

Tiana Régia Mota Góes de Araújo
Secretária Geral